

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO Nº 01/2019 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os professores da Instituição, que está aberta a Chamada para o Processo de credenciamento de novos docentes permanentes e credenciamento dos atuais docentes permanentes para o preenchimento total de 10 vagas distribuídas na Linha de Pesquisa economia e desenvolvimento territorial e na linha de pesquisa Planejamento urbano/ambiental, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de 01 de maio a 30 de agosto 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, localizada na Av. Universitária, 1440, Área I, bloco G, Piso I, Escola de Gestão e Negócios, Setor Universitário – Goiânia / GO.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento, constante do edital, deve ser dirigido à Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, no horário das 7h às 12h e das 13h00minh às 16h.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição.
- b) Curriculum Lattes atualizado no sistema dos últimos anos (2017-2018) até data de avaliação. (online)
- c) Cadastro no sistema FAPEGestor

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores designados do programa e/ou CPGSS/PROPE PUC Goiás.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A CPGSS/PROPE procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção três docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado do MDPT, para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MDPT-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado da seleção

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação de Comissão de Seleção;
- b) Análise das inscrições;
- c) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- d) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado pelo Colegiado;
- e) Elaboração da lista dos classificados da maior para a menor pontuação total de cada candidato;
- f) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do MDPT-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do MDPT em reunião ordinária.

5.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter, para cada Linha de Pesquisa, suplentes, os quais poderão compor quadro de colaboradores ou serem credenciados como permanentes, caso haja desistência de candidato aprovado na lista de vagas, dentro do prazo de 60 dias úteis após a divulgação dos resultados ou excepcionalmente surgir nova vaga no quadro de docentes do programa.

5.3. O critério adotado será o mesmo empregado na avaliação métrica da área de planejamento urbano e regional/demografia atribuída pontuação aos artigos, livros e capítulos de livros, conforme documento de área de planejamento urbano e regional/demografia da CAPES.

5.4. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê Interdisciplinar da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e projeto de pesquisa no Lattes;

6. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do MDPT-PUC Goiás será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 30 de setembro de 2019.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses: do resultado do concurso, no prazo de 24 horas a partir da data da divulgação.

7.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do MDPT-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2019/1 a ser aprovada pela Escola de Origem, MDPT e PROPE;

8.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 01 de maio de 2019.

Prof. Dr. Antônio Pasqualetto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento e Planejamento Territorial